



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de 08 de novembro de 2024, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade de Abel Grave, Mário Romildo Pedersen e Jaqueline Brignoni Winsch.

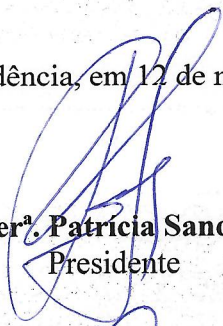
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade de Abel Grave, Mário Romildo Pedersen e Jaqueline Brignoni Winsch, administradores do Município de Ibirubá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2024.


Ver^a. Patrícia Sandri
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.


Ver^a. Lorena Couto Metz
Secretária



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba | @camaradevereadoresdeibiruba

Doer órgãos, doer sangue, salvar vidas!